PORTARIA Nº 382/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 359/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 197/90, o art. 4º da Portaria nº 359/2026 e o pedido fundamentado formulado pela Comissão Disciplinar por meio do Ofício nº 02/2026, de 06 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 359/2026, responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2026.

Art. 2º. O prazo de prorrogação será contado a partir de 10 de outubro de 2026, em continuidade ao prazo originário.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 359/2026, inclusive a composição da Comissão e o objeto da apuração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Água Fria/BA, em 21 de outubro de 2026.

RENAN BARROS
Prefeito